
SAN JUAN – Debate do GAC: Modelos de conformidade do WHOIS com a GDPR
Terça-feira, 13 de março de 2018 – 10h30 às 11h AST
ICANN61 | San Juan, Porto Rico

STEVE DELBIANCO: Bom dia! Bom dia a todos!

Sessão intercomunitária sobre o GDPR.

Estou muito feliz por estar em Porto Rico. GDPR é uma sigla, trata-se de um regulamento adotado pela União Europeia e vai entrar em vigor em 18 de maio de 2018. Afetará a todos os que estiverem registrados na União Europeia independentemente da localização da companhia. Aqui em Porto Rico tivemos o furacão; e o GDPR também é um furacão que está passando sobre a ICANN e sobre o WHOIS. O objetivo de hoje é ouvir as pessoas que vão apresentar um modelo. A comunidade vai tecer seus comentários a respeito do modelo e o processo para que esse processo interino que está sendo proposto agora pela ICANN continue. Depois disso vamos ter uma sessão de perguntas e respostas. Porém, como estamos iniciando 20 minutos atrasados pode ser que não consigamos fazer a sessão de perguntas e resposta.

Aqui à direita temos o Goran Marby, CEO da ICANN. Na sequência temos também John Jeffrey, advogado geral da

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

ICANN, Nick Wenban-Smith da Nominet, Thomas Rickert, da ECO, a Associação da Indústria da Internet e autor do playbook para a GDPR, Cathrin Bauer-Bulst da Comissão Europeia, Patrick Charnley, da Coalizão para Prestação de Contas, depois Tim Chen, da Domain Tools, e próximo a ele a Stephanie Perrin, com o grupo de partes interessadas não comerciais. E no fundo da mesa está o Alan Greenberg da ALAC, presidente da ALAC. E eu serei o moderador.

Vou agora passar o microfone para o Goran para que ele fale a respeito do processo para discutir a respeito do modelo interino.

GORAN MARBY:

Muito obrigado. É bom vê-los novamente.

Como já se passaram uns 30 minutos vou ser muito breve. Antes de tudo gostaria de agradecer a todos vocês por terem contribuído para esse trabalho. A seis meses começamos com o processo de falar sobre como cumprir com o GDPR. Uma das coisas que temos feito ao longo do tempo (falha no microfone) Estão me ouvindo agora? Esse processo começou com o reconhecimento de que a ICANN, não só como instituição, mas como entidade, se sente obrigada a cumprir com esse regulamento. Eu como CEO devo decidir se a ICANN vai cumprir ou não com essa lei. Quando tomamos a decisão tivemos de

inventar um processo, mas naquele momento não tínhamos uma maneira de facilitar o debate. Tivemos muitas conversas, falamos em transparência, e agora chegamos em um ponto muito importante. Agora dois DPAs da Europa fizeram uma proposta interina para a ICANN na questão da conformidade. Porém ainda há algumas perguntas sem respostas. Ainda não conseguimos alcançar um equilíbrio em ambos os lados. Não temos uma resposta ainda. Chegou o momento em que a Europa, os Estados Unidos e os DPAs devem apresentar recomendações.

A cooperação entre a ICANN e a União Europeia tem sido muito boa, mas é preciso esse tipo de proposta. Nós não podemos fazer com que nossos contratos sejam cumpridos sem entrar em um acordo com as partes contratadas. É uma questão de interpretação da lei. Caso não se consiga fazer essa tarefa, haverá uma situação de surgir um WHOIS muito fragmentado, e ninguém quer isso. Uma das perguntas que poderíamos responder é: o que é que os Estados Unidos e a União Europeia estão fazendo para nos ajudar junto dos DPAs a chegar a uma resposta. Muito obrigado.

JOHN JEFFREY:

O microfone está OK? Ótimo.

Temos aqui o primeiro 'slide'. Nós estamos tentando combinar todos esses diferentes modelos que tem sido enviado pela comunidade pensando se essas alterações seriam aplicáveis globalmente ou não. O que vemos aqui é uma grande variedade de abordagens sobre como tratar o WHOIS sob as novas regras do GDPR.

Vamos ter, sim, alterações no WHOIS. A mudança principal que já foi aceita pela comunidade é que haverá uma abordagem escalonada. Também teremos uma versão pública do WHOIS. Aqui podemos ver alguns aspectos públicos da maneira que são vistos agora. Haverá também um outro com acesso restrito. Depois vou mostrar a proposta da ICANN sobre o modelo de conformidade provisória. Isso poderá eventualmente fazer parte dos contratos e das cláusulas de sanção. Essa proposta que estamos fazendo não é uma proposta final é uma proposta provisória baseada numa outra proposta provisória. De fato, é um modelo que encaminho aos DPAs na sexta-feira com um manual de instruções que apresenta cada um dos elementos individuais explicando o motivo que nos levou a selecionar cada um desses aspectos do modelo. Formamos categorias que vocês poderão seguir e cujos dados que são coletados, processados e retidos são bem conhecidos. De que forma isso poderá ser aplicado, como isso poderá aparecer no WHOIS e como poderiam ser acessados. Vou mostrar isso rapidamente. Há

muito detalhes adicionais sobre essa questão que não vou apresentar agora.

Quanto a questão do que pode ser coletado. No novo WHOIS temos os dados do tipo descritivo completos (thick data). Isso tem origem sua origem nas políticas da comunidade, não vem da ICANN. Encontramos algumas áreas que eram limitadas à comunidade, com objetivos legítimos da comunidade. Quais dados serão transferidos dos registradores aos registros? Será uma transferência completa dos dados coletados. Depois teremos os agentes de custódia. Esses dados vão ser transferidos a esses agentes de custódia de forma confidencial. Dependendo da necessidade de violar as cláusulas de um contrato quanto a retenção de dados, nesse tópico houve uma grande diferença de opiniões quanto aos modelos, mas também houveram algumas isenções e dispensas para registradores da EU que deveriam ser preservadas. Quanto à aplicabilidade nos perguntamos se deveria ser aplicado globalmente ou só para a área econômica europeia. Pensamos que, sem dúvida, será aplicado à UE, mas que poderia ser aplicada aos registros em nível mundial. Há vários motivos, não vou comentar sobre isso agora, a não ser que haja uma pergunta sobre isso, mas há uma fundamentação para isso. Tem a ver com a necessidade de os registradores do resto do mundo diferenciarem-se daqueles que são da UE.

Quanto aos tipos de registrantes afetados surgiram questões sobre variações e que tem a ver com a diferença entre registros entre personalidades jurídicas e pessoas físicas.

Quanto aos elementos chave do WHOIS público do novo modelo, é preciso considerar o nome do registrante público? Não. Só o nome da organização. Se corresponder a informação vai estar negrito só o estado, província e país. Isso quanto ao endereço postal. Já não vai incluir mais a cidade e o CEP.

Quanto ao e-mail do registrante, aqui chegamos a um meio termo. Decidimos continuar publicando o e-mail, criando também um e-mail anônimo e um formulário web para o contato do registrante. Isso foi proposto nessa proposta de modelo. Também não será mais incluído no WHOIS público as informações de telefone, FAX, nome de contatos técnicos administrativos, endereço postal. Surgiu uma pergunta se o registrador deveria oferecer um e-mail para os registrantes e nós dissemos que os registrantes é que poderiam escolher entre fornecer ou não. E, por último, como as partes que tem interesse legítimo nos dados do WHOIS não público, como poderiam acessar? E aqui surgiu essa questão se os indivíduos, se eles teriam permissão de acessar, ou se alguém ou uma série de indivíduos podem acessar. Portanto seria criado um formulário web anônimo para contatar com o registrante.

Quanto ao programa de credenciamento, houveram discussões sobre isso em diferentes reuniões essa semana. É um aspecto muito importante nesse modelo de credenciamento. Como mostrar que as partes têm um interesse legítimo para acessar o WHOIS não público? Como podem ter acesso ao WHOIS não público. Estamos consultando o GAC. Especialmente dois tipos de certificação: o primeiro sobre autoridades da lei e outras autoridades governamentais. Acreditamos que o GAC pode ser um bom ponto de coleta para determinar quais agências governamentais e autoridades da lei poderiam ter esse acesso. Quanto às ONGs de pesquisa, anti-abuso, de propriedade intelectual, associações de proteção de marcas registradas, essas vão poder elaborar um código de conduta que estabelecem normas sobre quem é apto e não apto a ter acesso a esses dados não públicos do WHOIS. Vou passar o microfone para o próximo.

STEVE DELBIANCO:

Este 'slide' aqui é bem claro. À esquerda mostra o fluxo atual de informação entre o registrante, o registrador e o registro, os tipos de dados, e a ICANN. Esse modelo não mudou. O que mudou é o modelo que está à direita, os dados do registrantes que são divulgados publicamente e os dados que agora estão protegidos e que agora não estão divulgados bem assim a série de critérios. Esse é o manual básico. O objetivo da ICANN é

definir um equilíbrio perfeito entre os dois modelos: o existente e o novo. Temos sete membros da comunidade que estão analisando isso, que estão consultando com o GAC e que estão considerando como deveria ser o processo. Aqui temos um representante dos registradores, Nick Wenban-Smith, que vai falar. Nick?

NICK WENBAN-SMITH:

Muito obrigado, bom dia! Eu quero agradecer à comunidade e ao comitê por me permitir falar aqui hoje sobre essa questão tão importante. Na última sessão intercomunitária em Abu Dhabi eu comentei: "bom, sou o representante dos registros, mas aqui estou em representação da Nominet". Além de ser operador ccTLD, para o domínio .UK (que faz parte da UE), por enquanto temos alguns detalhes que podemos oferecer sobre gTLDs.

Muito obrigado, JJ, por essa apresentação geral do modelo provisório. Eu tenho alguns comentários. Antes de tudo gostaria de agradecer muito a vocês. Sei que o dia já está um pouco avançado, mas há muitos detalhes muito, muito importantes que ainda devem ser definidos. Acreditamos que esse modelo provisório é muito positivo, especialmente porque agora já está um pouco alinhado com esse modelo do WHOIS e com os serviços de privacidade e PROXY.

Quanto ao registro de dados, qualquer pessoa no mundo pode acessar, consultar isso sem qualquer tipo de filtro. É um risco, sim, mas eu gosto muito desse modelo, da filosofia desse modelo. O fato de que os registros vão aplicar as políticas de maneira global independentemente da localização do registrante e que não seja obrigatório distinguir entre os diferentes tipos de registrantes, isso é muito bom. Por isso agradeço muito.

Quanto a análise de lacuna, sim. Essa é uma questão que devemos estudar. Temos uma publicação contínua da organização de registro que tem mais de 60% de sobreposições enquanto sabemos que menos de 60% de nossos registros são registros corporativos. Ainda temos um risco, um risco de filtração de dados pessoais. Essa é uma questão que deve ser considerada no modelo final.

Quanto a questão do e-mail, o ccTLD do Reino Unido há décadas não tem publicado endereços de e-mail sem qualquer problema. Recebemos em torno de dez solicitações a cada mês de revelação de nomes de domínio. Não me parece um requisito muito importante para o novo modelo. O modelo provisório sugere um formulário anônimo de endereço de e-mail, porém há pouco tempo para publicar isso de modo que pode se configurar como um desvio do foco.

Não foi mencionado aqui nos slides, mas no texto do modelo provisório há a inclusão de acordos de processamento de dados entre a ICANN e partes contratadas, inclusive os registros. Há milhares em todo o mundo de modo que isso é parte essencial de conformidade com o GDPR. Porém há pouco tempo para implementação. Há um período longo de avisos sobre isso, por isso precisamos ver as cláusulas propostas para o processamento de dados nos contratos. Essas devem ser fornecidas imediatamente.

E chegando ao meu último ponto, este tem a ver com o sistema de acesso ao WHOIS não público. Isso deve ser desenvolvido ainda. Acho que há perguntas importantes quanto aos tipos de pessoas e organizações que podem ter esse acesso. Acho essa idéia uma alternativa melhor do que uma política de liberação de dados responsável, que é uma política operada pelos ccTLDs europeus. A segunda questão é prática, pode ser acionada até maio. Acho que temos de levar esse encontro.

E, um último, ultimíssimo ponto. Quando chegar em maio os registradores vão estar um pouco abandonados e vão ter de desenvolver as suas próprias políticas de liberação de dados na falta de uma política concreta. Acho que temos de dar acesso legítimo às partes e cooperar com as forças da lei, mas estamos muito preocupados com a fragmentação por causa desse tipo de política. Muito obrigado.

STEVE DELBIANCO: O próximo a falar é o Thomas Rickert, ele conhece mais do que nós sobre o GDPR. Para citar um outro alemão famoso, Albert Einstein, a imaginação é mais importante que o conhecimento. Quero ver como o Thomas vai conseguir falar em 6 minutos.

THOMAS RICKERT: Em primeiro lugar, sinto-me lisonjeado pela citação do Einstein.

Vou falar sobre esse livro de receitas. A ICANN conseguiu encontrar a segunda melhor termo para nomear o modelo de dados tendo em vista que 'playbook' já havia sido utilizado, não? Brincadeiras de lado. Agradeço pelos modelos, pelo modelo provisório, pelo livro de receitas. Houve muita melhora. A ICANN tem se envolvido muito mais com a comunidade do que antes, embora exista uma certa superposição como o Nick falou. Eu gostaria de enfatizar os aspectos positivos do Livro de Receitas. Em primeiro lugar, a possibilidade das partes contratadas aplicarem esse modelo globalmente para evitar a fragmentação do mercado. E também essa diferenciação entre pessoas físicas e pessoas jurídicas. O nome de entidades legais vocês acham que são dados corporativos, mas não pessoais, mas podem ser pessoais se permitirem a identificação de indivíduos. Se você está trabalhando com pequenas empresas as vezes o nome da pessoa é o nome da empresa. Por isso é

difícil fazer essa diferenciação e isso traz um grande risco de publicar os dados pessoais. Há também a limitação da publicação de detalhes do endereço do registrante, o que é ótimo. O endereço de e-mail, número de FAX e telefone, não é mais necessário e isso deve ser substituído por uma forma de capacidade de contato. Isso será substituído por um formulário na internet, o que é ótimo. As partes contratadas devem operacionalizar isso para poder contatar os registrantes. Haverá propostas sobre como isso deverá ser feito.

Também devemos agradecer à ICANN por levar em conta as questões sobre esse sistema de auto credenciamento para o acesso escalonado. Há várias partes nesse Livro de Receitas que ainda precisam de mais informações e que devem ser mais discutidas como, por exemplo, a coleta de todos os dados do thick WHOIS (WHOIS completo, integral) sem qualquer fundamentação legal ou explicação. Não estou dizendo que isso seria bom, queremos saber o motivo pelo qual a ICANN considera necessária a coleta dessas informações. O mesmo se aplica à transferência do registrador para o registro. Precisamos de uma fundamentação legal sobre o porquê isso deve acontecer.

Quanto ao período de retenção, a duração do registro mais dois anos, isso deve ser discutido, mas não há nenhuma fundamentação sobre o porquê isso é necessário e precisamos

de informações sobre isso. E o mais importante é o sistema de acesso escalonado e o papel do Comitê Consultivo Governamental (GAC). Estamos preocupados que solicitar os governos a operacionalizar esse sistema vai redefinir o papel do GAC. Segundo o estatuto, o GAC tem papel consultivo. Como vocês sabem o GAC enviou para a Comissão Europeia pedindo para que esse acesso fosse o mais amplo possível. Houve solicitação pelo GAC que não fosse negado acesso ao sistema de credenciamento baseado na origem do solicitante. Eu acho adequado perguntar aos governos e ao GAC que façam recomendações sobre como é que isso pode ser feito legalmente, mas operacionalizar esse sistema de acesso escalonado, isso deve ser feito pela ICANN e pela comunidade.

Acho que termina a minha intervenção por aqui. Espero que tenhamos mais tempo para discutir isso. Estamos esperando por mais informações que nos permitam (as partes contratadas) a legalmente avaliar as propostas feitas pela ICANN.

STEVE DELBIANCO:

A seguir vamos ouvir a Cathrin Bauer-Bulst da Comissão Europeia. Gostaria de lembrar-lhes que as perguntas que o Thomas e outros levantaram estão em parte incluídas neste Livro de Receitas. Mais ou menos metade da Seção 5 relata as discussões, os comentários recebidos, mostrando as outras

facetas das questões. Dito isso, eu gostaria de passar a palavra para a Cathrin.

CATHRIN BAUER-BULST: Eu acho que o Thomas já enfatizou o papel do GAC aqui, mas eu gostaria de explicar o porquê isso importa tanto ao GAC e a todos nós. Isso tem a ver com um princípio. As pessoas esperam que a internet seja um lugar seguro. Garantir essa segurança demanda a prestação de contas. O GAC tem uma posição bastante forte em relação a isso assim como a UE. Então há uma posição conjunta entre a UE e o GAC. Ambos insistiram para que o ICANN preserve o WHOIS com base no seu compromisso. Nós agradecemos também pela ICANN pelo Livro de Receitas e pelo calzone que foi assado com base nessas receitas. A internet é um recurso público governado por arranjos privados que substituíram o sistema internacional. O mandato da ICANN vai além da função técnica de mapear nomes e números. Nesse momento tem uma série de contratos entre as partes privadas. O interesse dessas partes deve ser satisfeito. Porém, há interesses públicos também. Em termos de prestação de contas temos o GDPR, temos uma série de mecanismos que mostram qual é a posição da UE. Há bastante detalhe no GDPR. A posição da UE no GDPR não proíbe a publicação de dados pessoais, mas precisa ter uma fundamentação legal para isso e um objetivo específico. Desse modo é necessário ter um objetivo claro para

identificar os propósitos para a coleta e o processamento dos dados do WHOIS. Eu acho que (incompreensível) destacados dois pontos em que esse modelo provisório não está em conformidade com as exigências do GAC. Em primeiro lugar, como disse o Thomas, falta fundamentação para a publicação ou não dos vários elementos dos dados como: nome do registrante, endereço de e-mail; embora nem tudo possa ser público, as escolhas feitas pela ICANN não estão fundamentadas. Precisamos de mais detalhes para avaliar a necessidade e a proporcionalidade do processamento de dados à luz de processos legítimos.

Quanto ao modelo de credenciamento: esse é um elemento chave porque vai determinar como todos vão acessar a parte não pública do WHOIS. Os atores que tem um objetivo legítimo para isso. Infelizmente, isso não está muito claro. Nós precisamos de uma solução para o curto prazo. Nós não vamos ter um sistema de credenciamento totalmente funcional até o final de maio, por isso precisamos de uma solução temporária porque senão não podemos estabelecer esse acesso escalonado. Deve haver um procedimento harmonizado com base na busca de cumprir com o GDPR. E no longo prazo, como o Thomas disse, o GAC tem um papel consultivo e não pode assumir um papel funcional. O GAC, portanto, agradece a oportunidade de poder discutir o processo e o mecanismo de

credenciamento, mas não vai controlar isso. O GAC vai continuar a discutir essa questão e eu convido a todos para participarem das nossas reuniões. Acho que progredimos muito, mas há muitas áreas em que o modelo provisório e a sua implementação vão precisar ser mais elaborados. Agradeço à ICANN pelo seu esforço em levar em conta os diferentes pontos de vista e inclusive o do GAC. Muito obrigada!

STEVE DELBIANCO:

Cathrin, você identificou duas lacunas. Uma é a fundamentação para não revelar o e-mail do registrante. A segunda é a falta de um modelo de credenciamento (...) processo de escalonamento. Então nós temos duas pessoas falando, vamos agora ouvir o Patrick que vai falar sobre a proteção dos consumidores, das marcas e cibersegurança.

PATRICK CHARNLEY:

Muito obrigado, Steve.

Vamos falar sobre o porquê os dados do WHOIS público serem importantes. Vou falar brevemente sobre o modelo provisório da ICANN.

Eu trabalho na IFPI, a Federação Internacional da Indústria Fonográfica, e temos uma operação 24 horas por dia, 7 dias por semana que monitora a internet em busca de infrações. Em

2015 houve um total de 19.2 milhões de URLs infringindo conteúdo dos nossos membros. Um dos pontos mais didáticos, mais importantes, são o endereço de e-mail do registrante. Utilizamos para fazer contato. Muitos de vocês estão conscientes do DMCA e da legislação no mundo em relação a isso que permite retirar do ar sites infratores. Nós precisamos desse e-mail para enviar a notificação e acusar o recebimento dessa notificação. A questão é que se nós não pudermos contatar com essa pessoa como é que nós vamos fazer isso em termos de pesquisas e investigações? Em geral um site infrator também tem outros sites com atividades criminais. Por isso nós precisamos identificar esses padrões de atividade criminal. Por isso o endereço de e-mail é essencial. Por exemplo, quem é que está vazando uma música que ainda não foi lançada. Isso causa um grande dano aos artistas envolvidos e às gravadoras. Ter esse endereço é absolutamente essencial. A infração de IP é usada para roubar a identidade dos consumidores. Nós temos observado um aumento nesse tipo de violação em Londres. O endereço de e-mail é roubado e é utilizado para registrar nomes e para distribuir malware, phishing, e outros tipos de conteúdos que causam amplo dano ao interesse público. Por isso é importante ter um pouco de informações publicamente disponíveis. Essas atividades são realizadas não somente por nós como outras entidades similares em todo o mundo. Por exemplo, nós temos uma coalização de mais de 60 organizações

de proteção à criança, proteção de propriedade intelectual, etc. Quanto ao modelo em si, uma preocupação nossa, a ICANN sempre disse que gostaria de utilizar o sistema do WHOIS como ele é. Na verdade nós achamos que esse modelo não cumpre com esse objetivo. Isso é demonstrado pela falta de informações públicas que estariam no WHOIS. O GDPR é apenas uma legislação europeia, não é uma legislação vigente em todo o mundo. Não achamos que tenha sido dada a consideração adequada ao uso de interesse público, incluindo os que mencionei agora. Então não fica muito claro para nós que tenha havido uma análise de proporcionalidade correta para não publicar o endereço de e-mail do registrante. O Grupo de Trabalho do Artigo 29 destacou que não há proibição na publicação dos dados, mas que deve haver uma análise disso. Nós sabemos a importância da proteção dos dados pessoais. Sabemos muito bem disso e levamos em conta porque achamos que essa análise de proporcionalidade deve ser feita. Achamos que ter um ponto de acesso ao endereço de e-mail seria um resultado dessa análise. Quanto ao processo de credenciamento nós entendemos o porquê, mas não entendemos quando e por quem ele será feito. Então nós nos perguntamos onde estaremos quando o modelo for implementado. Vai acontecer um 'black-out' (apagão)? Por que não há um caminho de acesso nesse período provisório. E se houver, qual é o dano ao interesse público? É algo que nós nos perguntamos. O auto

credenciamento seria adequado no período provisório, mas se não for, precisamos rapidamente de um. Nesse momento estamos trabalhando com um modelo de credenciamento que são (incompreensível) constituintes comerciais do IPC e podemos comunicar isso à comunidade em breve. Nós achamos que isso é muito importante, especialmente em termos de atualização do WHOIS. Muito obrigado.

STEVE DELBIANCO: Muito obrigado, Patrick.

Patrick, observo que quando o Goran nos disse que quanto antes nós fizéssemos a proposta do modelo provisório, melhor seria. Mas, o que você mencionou aqui é um pouco diferente. Nós gostaríamos muito de fazer outras recomendações. Compartilhamos a esperança que os DPAs vão ter bem claro sobre o nível de adequação disso. A seguir vamos falar com o Tim Chen, CEO da Domain Tools.

TIM CHEN: Muito obrigado pelo convite!

Esse painel está formado por pessoas bem ilustres, mas sei que essa é uma questão muito importante. A Domain Tools desenvolve ferramentas para pesquisa com base nos dados do WHOIS. A Domain Tools já faz isso há 20 anos. Temos como

clientes mais de 500 organizações do mundo inteiro, muitas das quais as equipes de resposta emergencial de governos e mais de 100 clientes apenas na UE. Portanto vou fazer o maior esforço aqui para representar os interesses dessas companhias.

Uma das questões mencionadas pelo Patrick é a proteção do consumidor. Os dados do WHOIS são utilizados no cotidiano, estão incorporados na rede de segurança que se ocupa da última parte, dos últimos quilômetros da internet. É uma forma de sistema de reputação de domínio utilizados que serve para permitir ou bloquear o tráfego de e-mails, permitir ou bloquear o tráfego pela web, ou o tráfego através do DNS. É com isso que trabalho, proteger pessoas como você, eu, as que estão na audiência, nossas famílias. O trabalho que eles fazem tem um efeito sobre esse último quilômetro para as pessoas conectadas na internet.

Gostaria de dizer também que como membro da BC nós consideramos muito seriamente o aspecto da privacidade das pessoas. Sabemos que há problemas em nível de política a esse respeito, dificuldade de alcançar um equilíbrio entre o que queremos alcançar e aquilo que podemos arriscar. Gostaria de falar sobre essa questão de alcançar um equilíbrio. Como disse Patrick, acho que a voz dos usuários profissionais e da segurança também devem estar representados, especificamente para falar a respeito do e-mail. O Patrick já

falou em detalhes sobre o endereço do e-mail, por isso não vou falar mais nada. Há uma apresentação da Microsoft que fala sobre o uso dos e-mails. Por que isso é tão importante? O motivo é que estudamos a base de usuários, fizemos uma sondagem, uma enquete sobre o caso de usos mais importantes de segurança, os campos de dados mais importantes do WHOIS para a segurança. Ao pensarmos sobre como colocar essa análise, como integrar todas as partes, consideramos que esse é um campo de dados que deve ser incluído. Um campo único e, portanto, importante termos algum tipo de identificador associado aos recursos do DNS como nomes de domínios validados pelos registradores na hora do registro. Isso está disponível. É um campo que nosso grupo gostaria de ver preservado -- i.e. o endereço eletrônico. Se vocês lerem a apresentação da Microsoft talvez entenderiam bem mais. Outra questão é que os especialistas sejam incluídos para o sistema de acesso à segurança. Mais detalhes são precisos nesse processo de credenciamento. Além dos órgãos de aplicação da lei, também temos diferentes partes da comunidade que precisam do apoio do modelo para terem acesso. Qualquer opção, portanto, vai alterar as regras. Será realmente um problema para todos nós. E se não houver um avanço rápido na maneira de credenciamento a nossa preocupação vai ser de que não exista uma maneira de validar o acesso de pessoas com legítimo direito de acesso a esses dados.

Quanto às publicações de especialista, houve uma publicação do Grupo de Trabalho contra o uso indevido de malware. Eles foram muito importantes como órgãos da aplicação da lei, isso porque houve um comentário sobre esse processo em termos de segurança. Que é importante preparar a organização. É uma publicação muito importante que está no site da ICANN.

O último assunto que eu quero mencionar aqui para discussão da comunidade é algo que ainda não surgiu de maneira clara nesse processo. Um dos aspectos mais importantes é poder compatibilizar e correlacionar os nomes de domínio e buscar os dados do WHOIS para comparar os nomes de um domínio com os dados de outro domínio. Isso é importante para os trabalhos das redes de segurança, para os pesquisadores individuais, para aqueles que trabalham com pesquisa de malware, esses são motivos pelos quais uma base de dados acessível a busca pode ser desenvolvida. Existe um WHOIS com busca individual e a Nominet faz isso apenas com um conjunto de dados públicos, mas não com TLDs e registradores. E aqui é uma questão fundamental. Um caso de segurança crítica. Vai ser habilitado ou inabilitado através desse processo. Há uma série limitada de dados disponíveis e no conjunto de dados de uso públicos isso na Porta 43 e não há nenhuma discussão sobre o que acontece por detrás do gate. Basicamente, a função vai sumir. Por isso eu espero que alguém entre nós, alguém da ICANN, tenha a

capacidade de praticar a segurança, que possa ter acesso aos dados necessários para fazer pesquisas.

STEVE DELBIANCO: Muito obrigado, Tim.

Eu gostaria de destacar que os usuários comerciais têm visões diferentes. A companhia do Tim tem cientistas de dados, tem poucos advogados, e esses programadores e cientistas de dados utilizam a Porta 43 para coletar dados para outros objetivos. Para objetivos que o Patrick e a Cathrin já utilizaram. Esse é um motivo pelo qual colocamos aqui a Porta 43 em itálico na tela para determinar se deve ser mantido ou não. Agora temos a Stephanie Perrin que representa o grupo de partes interessadas não comerciais da GNSO.

STEPHANIE PERRIN: Muito obrigada pelo convite para falar nesse painel.

O grupo das partes interessadas não comerciais representa os usuários finais. Nós publicamos uma resposta preliminar a esse Livro de Receitas. Está em nosso site, no nosso wiki na internet, depois posso dar mais detalhes. Além disso, estar nesse painel me faz me sentir um pouco com culpa, pois seria necessário termos um comissário de dados independente aqui. Meu antigo empregador no Canadá (incompreensível) aqui estou olhando a

Kathy Kleiman que me convidou para falar quando eu ainda estava trabalhando para o governo em 2005. Os fatos e a interpretação jurídica não mudaram, mas o que é que os comissários de dados sentem sobre essa questão? O que sentem sobre essa questão? O Grupo de Trabalho Internacional de Proteção de Dados e Telecomunicações publicou um artigo que analisa em detalhes de que maneira essa indústria dos comissários de dados deve tratar, com que grau de detalhes deve tratar. Seria cínico só encorajar a ICANN a cumprir com o GDPR porque a ICANN deve cumprir com todas as leis. No entanto, existe a opinião compartilhada que o Grupo de Partes Interessadas Não Comerciais (...) a única coisa que esse grupo faz é votar por opções comuns, mas não se empenha. Aqui estamos falando de um acesso escalonado. O Thomas e eu estamos concordando em quase tudo. Leiam, por favor, esse trabalho da ECO, é muito interessante. O melhor que eu já vi desde que comecei a trabalhar como voluntária na ICANN. Tudo o que está nesse artigo é excelente, eu concordo com isso. Gostaria de destacar a importância desse artigo. O acesso escalonado é muito difícil. Nós não pensamos que o modelo de auto credenciamento seja um modelo razoável, mas eu deixo esse assunto para os advogados, para que eles digam o motivo pelo qual é lógico recorrer ao auto credenciamento. Estamos trabalhando agora um conceito de um padrão internacional, possivelmente um da ISO, mas há outros tipos de abordagens.

Gostaríamos de montar uma oficina em Barcelona para falar sobre isso. E, sim, há padrões para certificar sites na internet, não se trata de ficção científica, é algo que já está acontecendo. A ICANN deve procurar esse tipo de prestação de contas. Trata-se de falar com as pessoas e transformar isso em padrões de responsabilidade para a ICANN e para seus processos. Eu passaria por esse acesso escalonado até concretizar o estatuto dos direitos humanos como algo real e então aplicar isso como um padrão. Deveríamos tentar fazer uma avaliação do impacto dos direitos humanos, porque no nosso grupo estamos muito – muito – interessados na questão das pessoas, da liberdade de expressão, no direito para manifestar-se, de ter uma voz política, ideias políticas. Isso tem a ver com a exposição do WHOIS, que é expor as pessoas à violência. O que é que acontece com esses dados? Deveríamos questionar esses dados e é importante que os direitos humanos seja algo real e implementável. É esse tipo de coisas que a ICANN deveria observar. A ICANN deveria fazer um trabalho pensando nesse tipo de métrica. É algo muito importante para nós. Gostaria de falar de outros elementos. Não concordamos com o fato de continuarmos coletando dados 'thick', os dados descritivos. Acho que deveríamos focar na limitação dos dados. Está bem reconhecido no mundo inteiro, e é um princípio chave, e também gostaria de destacar o manual do Conselho da Europa disse na sua publicação no contexto do Convênio 108. Eles

focaram nos procedimentos e políticas da ICANN de modo que deveríamos respeitar esse esforço. Isso em relação à comunidade de proteção de dados.

Quanto a outra questão, nós apoiamos o mecanismo de tornar os e-mails anônimos. Eu reconheço que as pessoas que combatem o crime na internet precisam de dados, eles têm ferramentas analíticas sobre dados anônimos que são muito boas, portanto há maneiras de efetuar o rastreamento de dados sem por isso ter de publicar o endereço eletrônico. Se o resultado for o de ter de tirar o site de ar, então certamente poderemos fazer um credenciamento depois com base nos padrões ISO. Respeitamos a privacidade e também a aplicação da lei. Queremos que o crime na internet pare, devemos, e não é verdade que nós promovamos essa atividade, só estamos tentando garantir que os usuários finais não corram o risco que seus dados sejam acessados de maneira rápida. Essa é a nossa posição há muitos anos.

Outra coisa. Um último comentário. Meu último comentário tem a ver com a abordagem, o tratamento e o objetivo do processamento para o interesse público. O objetivo tem de ser de interesse público, não podemos dizer que todos os terceiros devam ter acesso a todos os dados (afinal, esse não é o objetivo da lei) devemos nos manter dentro do escopo da ICANN e

considerar que o objetivo do tratamento está vinculado também com o objetivo da ICANN. Muito obrigada.

STEVE DELBIANCO: Muito obrigado, Stephanie.

Quanto aos e-mails anônimos isso só funcionaria se fosse algo bem uniforme entre todos os registradores, se todos tivessem o mesmo e-mail anônimo, todos tivessem o mesmo TLD, o que permitiria a correlação. Mas se cada usuário ficasse anônimo essa correlação de que falou Tim não seria possível de modo que há um ponto chave a ser discutido.

A seguir falará o Alan Greenberg, presidente do comitê de usuários da internet At-Large.

ALAN GREENBERG: Stephanie, eu gostaria de esclarecer que eu estava coordenando o tempo de todos os palestrantes e não apenas o seu.

Aqui eu represento diferentes instituições; sou presidente do Comitê At-Large e sou presidente da Equipe de Revisão do WHOIS (RDS WHOIS2) e não estou falando em nome de nenhum desses grupos especificamente e digo isso porque no ALAC e na Equipe de Revisão estamos no meio desse debate, não havendo nenhuma posição final. Porém, vou falar sobre alguns princípios

com os quais o ALAC está trabalhando, mas não sobre os resultados.

O comitê consultivo ALAC representa o interesse dos usuários da internet e da ICANN. A última vez que tivemos uma discussão sobre quantas pessoas seria 'usuários de internet' chegamos a uma estimativa – certamente é questionável – de uns 4 bilhões. Consideramos registrantes, usuários individuais, etc., todos juntos são 4 bilhões. Há muito tempo tivemos de ver como resolver essa questão, como equilibrar o interesse dos usuários registrantes quando eles são diferentes. Há vezes em que esses interesses são diferentes. Assim adotamos a posição de que se tivéssemos de encontrar um equilíbrio entre 4 bilhões e 100 milhões, nós sempre estaríamos do lado dos 4 bilhões. E aqui há potencialmente uma diferença. O modelo provisório atual, quando ele foi enunciado, me trouxe uma sensação de – não tenho outra palavra para descrever – "alívio" tendo em vista as outras possibilidades. É um modelo que contém mais equilíbrio do que outros modelos que havíamos prognosticado. Não estou falando em nome da equipe de revisão ou da ALAC, mas a título pessoal. A privacidade é importante, mas garantir as ferramentas para combater o uso indevido e o crime na internet é importante na mesma medida. Não vou falar sobre os detalhes do endereço de e-mail ou outros elementos, mas vou dizer em definitivo como foi mencionado que o WHOIS poderá sumir para

favorecer a aplicação da lei no curto prazo e para aqueles que combatem os abusos cibernético, mas esse desfecho não será agradável.

As pessoas que estão trabalhando para difundir malware são bastante inovadoras. Nós vimos esse ataque de negação de serviço a uma semana. Não foi apenas o maior ataque, mas também utilizou uma técnica diferente. O mundo está mudando e precisamos das ferramentas para consertar isso. Em termos do modelo específico eu fiquei um pouco desapontado de que não houvesse uma tentativa pelo menos de diferenciar pessoas físicas das pessoas jurídicas. Se a minha empresa é AlanGreenberg.com essas informações pessoais (incompreensível) se eu for uma grande empresa e se eu usar o meu nome pessoal como o endereço de e-mail na ICANN, isso é uma divulgação de uma informação pessoal. Mas acho que isso é uma questão de cada empresa decidir. Eu como pessoa jurídica, se eu fornecer informações pessoais como parte do nome da minha empresa, isso é uma questão para o GDPR e não para a ICANN. Infelizmente a ICANN nunca pediu que os registrantes diferenciassem as pessoas físicas das pessoas jurídicas. Nós temos o nome de uma organização em que os registrantes usam isso de uma maneira muito interessante. Nós temos problemas muitas vezes.

Perdão, mais uma coisa. Pouquíssimos usuários buscam nomes no WHOIS, porém o WHOIS é muito utilizado pelos serviços de medição de reputação dos domínios. Se você usa um navegador padrão, você está utilizando informações oriundas do WHOIS e o navegador vai lhe dizer: "tem certeza que deseja acessar essa página?" Pode ser que você não utilize essa informação, mas a infraestrutura dos navegadores, sim. Eu também tenho alguma dúvida em relação ao auto credenciamento. O que vai acontecer quando isso for colocado em prática? Como é que nós vamos impedir que as coisas não sejam divulgadas para quem está tentando nos ajudar?

STEVE DELBIANCO:

Fantástica a maneira como cada painalista está se atendo aos seis minutos. Vamos ter bastante tempo para a audiência de Perguntas e Respostas. Contudo, antes de me agradecer com um minuto, gostaria de lembrar que isso não termina aqui. O processo da ICANN é de baixo para cima. São políticas por consenso. Se fizermos o nosso trabalho as políticas elaboradas no nosso RDS PDP serão colocadas dentro do modelo. A cada estágio desse debate, sempre que a ICANN publicar uma minuta, nós sabemos o que é provisório -- isso significa: temporário, ínterim. Aqui há três serviços de proxies que foram nomeados. São quatro dos registrantes do gTLD. Nós temos de resolver conflitos do WHOIS com as leis locais, nacionais, com o GDPR.

Aqui é nossa tarefa elaborar essas políticas de baixo para cima, porém agora nós temos uma urgência pois, uma vez elaborada, haverá uma substituição do modelo provisório. As autoridades de proteção de dados, em maio, se tornarão o Conselho Europeu de Proteção de Dados que vai emitir mais diretrizes e haverá necessidade de implementação. Eu gostaria que os painelistas respondessem o que os outros disseram. Alguém quer falar? Fala primeiro, Goran. Depois, Thomas.

GORAN MARBY:

Muito obrigado.

O que me ocorreu durante essa apresentação é que ninguém gostou do modelo proposto, mas por razões diferentes. Acho que a gente distribuiu aqui a desgraça de maneira igualitária.

Eu gostaria de destacar algumas coisas. Fico bastante satisfeito que neste painel nós dissemos as mesmas coisas. Nós precisamos de uma diretriz clara dos DPAs. Nós temos uma relação excelente com eles, mas, se isso vai ser colocado em prática depois que a lei entrar em vigor, o WHOIS será fragmentado. Gostaria de dizer uma coisa: nós nunca pedimos que o GAC fosse operacional.

Quanto às forças policiais, a idéia de um sistema de credenciamento é o devido processo. No GDPR nós temos de

fazer uma coisa diferente, portanto, pensem como dar acesso por boas razões aos dados por trás desse firewall. Uma forma é por meio de um portal. Há de se encontrar uma forma para se estar entre a política determinada pela comunidade e aquilo que a lei diz. Começamos a buscar um sistema que faça isso. Ouvimos algumas propostas aqui. Precisamos dessas propostas. Não estou falando do GAC, os governos, as forças policiais de todo o mundo (o GAC é uma espécie de assembleia de governos), é o país que decide e envia a sua solicitação por meio do GAC para nós. O mecanismo para nos mostrar o que eles precisam. Eles falam entre si, são os governos.

O segundo ponto que eu entendo muito bem. Foi mencionado aqui que trabalhamos muito com nossa equipe da OCTO, o escritório do CTO. Para ver como o mercado se comporta com os maus domínios. Nós não temos acesso a esses dados se nós não tivermos um modelo de credenciamento. Nós não somos donos dessa base gigantes de dados. O que nós fizermos terá efeito sobre a nossa capacidade de trabalhar. Por isso a nossa intenção é que o GAC se reunisse e elaborasse um código de conduta que dê às partes contratadas uma proteção quanto ao que vão fazer. Como é que o WIPO vai operar. Vocês podem estar de acordo ou não, mas é uma proposta que está baseada no conhecimento atual que temos. Se os DPAs disserem: "bom, isso é demais, não precisa disso, não precisa daquilo", bem, nós

temos de aceitar. Contudo achamos que é importante apresentar essa proposta. Outra coisa, digamos que tenhamos um sistema para causas de segurança na internet e as pessoas possam fazer o download dos dados. O que acontece é que deve existir um limite, deve existir um objetivo específico para quando você transfere os dados da base de dados do WHOIS para uma outra base de dados para, por exemplo, pesquisar abuso, então você provavelmente tem de estar em conformidade com o GDPR. O advogado..diretor de comunicações vai dizer que eu não posso dizer isso, que o GDPR é um vírus, mas eu não disse isso (em certa medida, é).

STEVE DELBIANCO:

Muito obrigado, Goran.

Gostaria de indicar que o lado direito desse diagrama mostra exatamente isso. A proposta da ICANN é que cada governo passe uma lista para a ICANN por meio do GAC. O GAC, nesse sentido, é apenas um meio condutor. Um programa de certificação ou um código de conduta é para ser desenvolvido pelos governos individuais. Acredito que o GAC seria, desse modo, uma entidade coordenadora e simplesmente passaria adiante as entidades que foram certificadas dentro do código de conduta. Desse modo fica claro que o papel do GAC não é tão grande quanto muitos temem.

Passemos agora ao Thomas Rickert.

THOMAS RICKERT:

Muito obrigado, Steve.

Alguns nessa mesa disseram que a idéia de não publicar o endereço do registrante como sendo um excesso de conformidade. Os endereços de e-mail são uma fonte muito útil para investigação e para outras atividades. Vou ler aqui o que disse o presidente do Grupo Artigo 29. "À luz do princípio de proporcionalidade é necessário buscar métodos menos intrusivos que ainda servirão aos propósitos do diretório do WHOIS sem ter todos os dados online disponíveis para todos. Os objetivos dos diretórios seria servir (...) poderiam ser usados utilizando um acesso escalonado e a pessoa ou a entidade deve ter autorizada pela lei para fazer isso". Isso data de 2003. Eu não sei como é que se pode publicar o endereço de e-mail em conformidade com o GDPR. Muitas vezes destacaram aqui a importância da base de dados do WHOIS. O problema é que esses dados foram fornecidos ilegalmente por muitos anos. Por isso temos de encontrar formas de que isso não seja permanente, e temos de tornar fácil para quem tem o direito de ter o acesso aos dados possa fazê-lo. A questão é quais são os interesses, o que quer dizer 'interesse legítimo'. Pode existir um controlador ou pode existir um terceiro, a ICANN, forças da lei,

etc.? Quando você faz o processamento de dados e divulga esses dados, isso deve ser balanceado em relação ao direito do proprietário dos dados em relação a lei. Então não se pode ter um acesso por atacado. Temos de saber efetivamente quais são os interesses legítimos. Não estamos dizendo que isso não é possível, o que estamos dizendo é que se faz necessário ter uma fundamentação, uma argumentação robusta para isso.

Um último comentário, Steve, é que você disse que é uma atividade provisória. Porém nós precisamos entrar de uma vez num processo da comunidade porque a legitimidade da ICANN está nessas políticas de consenso iniciadas pela comunidade.

STEVE DELBIANCO:

Nós temos um último comentário e tenho aqui uma lista de perguntas. Eu gostaria de fazer uma correção, não há acesso por atacado. Apenas a ICANN e as entidades de custódia de dados. É um acesso automatizado através da Porta 43 em que consultas específicas podem ser obtidas, armazenadas e analisadas.

PATRICK CHARNLEY:

Thomas, você está levantando uns pontos muito importantes. Eu acho que usar essa citação de 2006 não nos adianta nada porque nós não sabemos o que foi levado em conta para fazer essa declaração. O que nós sabemos é que em 12 anos desde

essa declaração o crime na internet e a natureza da internet mudaram muito. O que é importante é fazer uma avaliação entre o equilíbrio entre o interesse legítimo e o que foi definido como um direito fundamental segundo a nova legislação europeia. Então uma de nossas preocupações é a respeito do que os DPAs apresentaram sobre isso. Muito obrigado.

ERIKA MANN:

Eu tenho dois comentários.

Vi o Goran e o JJ no início. Ambos disseram que de alguma forma gostariam de globalizar o sistema de GDPR mundialmente. Eu gostaria de saber o que vocês vão fazer quando surgir casos semelhantes pelo mundo.

E o meu segundo ponto é a respeito do acesso de casos legítimos de solicitação de acesso ao WHOIS. Vocês vão olhar os sistemas já existentes? São sistemas de empresas de internet ou de empresas de telecomunicações?

JOHN JEFFREY:

Quanto à aplicabilidade, isso vai depender de uma elaboração de política. Esse modelo provisório precisa ser aplicado à UE. Só que isso se aplica não só quem está na UE, mas quem está fora e tem negócios na UE. Há um interesse da ICANN enquanto um controlador de dados que haja uma conformidade. Se as

empresas não operam na UE, não tem registrantes na UE, eles podem decidir não aplicar esse modelo.

STEVE DELBIANCO: Muito obrigado, JJ.

Desculpem, mas eu estou vendo vocês com um computador na frente. Vocês podem enviar seus comentários por escrito, mas, por favor, aproveitem aqui que temos pouco tempo.

BRIAN WINTERFELDT: Desculpem usar o meu laptop. Bom dia a todos.

Meu nome é Brian Winterfeldt e atualmente sou presidente do IPC.

O Patrick e o Tim falaram muito bem e o IPC fez declarações por escrito e que foram enviadas. Gostaria que levassem essas declarações em consideração sobre esse modelo provisório. Especialmente em relação ao acesso a informações importantes ao IPC. Isso vai permitir que nós que efetuamos a proteção aos consumidores e as forças da lei possam fazer o seu trabalho. Nós temos ainda uma grande preocupação com o acesso aos dados públicos críticos, com o escopo da aplicação disso, a falta de diferenciação entre pessoa física e pessoa jurídica, e o acesso por atacado que foram mencionados. E em relação à

capacidade do modelo proposto em garantir a privacidade dos dados.

A minha pergunta tem a ver com a questão do credenciamento. Já se falou um pouco isso agora - a grande parte dos dados ficarão atrás do muro e não serão acessíveis ao público. O que a ICANN pode fazer para garantir que esse modelo provisório não seja implementado de forma que ainda não exista um sistema de credenciamento?

STEVE DELBIANCO: Muito obrigado, Brian.

Goran e a seguir JJ.

GORAN MARBY: Muito obrigado, Brian.

Parece que ninguém concorda com nada.

Eu gostaria de destacar que isso é uma negociação. Nós tentamos reunir informações e estamos apresentando a maior parte das coisas que foram comentadas. Nós não temos a resposta para tudo. É muito importante saber que agora chegamos a um ponto em que os governos através dos DPAs têm de nos dar uma diretriz. Vou repetir novamente: eu temo que, se nós não tivermos uma diretriz bastante firme, que seja

legalmente aceitável pelas partes contratadas, o WHOIS vai se fragmentar. Nós não sabemos qual mecanismo aplicar se não soubermos qual é a lei.

JOHN JEFFREY: Nós temos cinco perguntas para os DPAs e nós temos vias diferentes dessa comunidade. Estamos realmente preocupados. Muitas das coisas mencionadas pelo Brian estão bem no meio dessas divergências. Acredito que tem um que não foi trazido a discussão nessa semana, mas que vamos cuidar para que seja comentado.

STEVE DELBIANCO: Agradeço aos dois.

Nós temos apenas 4 minutos antes que nos peçam que encerremos. O Goran e o JJ vão se comprometer a responder suas perguntas aqui em Porto Rico. Confirmam isso? Faz 90 minutos que estamos aqui. Temos uma pergunta do Steve Metalitz.

STEVE METALITZ: O modelo permite o acesso anônimo, isso está no e-mail de 22 de fevereiro. Você fez a mesma declaração em um webinar, mas eu gostaria de falar aqui que nunca apoiamos essa solução. Em

uma carta que eu enviei a você e aos seus executivos expliquei em detalhes o motivo pelo qual pensamos que essa proposta é desnecessária e pouco sábia. Num e-mail de fevereiro nós exigimos esse ajuste, mas ele não foi feito. Gostaria que isso fosse corrigido.

STEVE DELBIANCO: O registro foi corrigido.

FABRICIO VAYRA: Muito obrigado. Fabricio Vayra aqui.

Talvez vocês já me conheçam, eu trabalhei para a aplicação da lei no setor privado durante 11 anos e agora eu trabalho na prática privada representando algumas daquelas companhias.

Penso que essas atividades me possibilitam uma perspectiva interessante sobre quantos recursos são necessários para fazer a proteção do consumidor e de marcas. Infelizmente, eu sinto muito que o Alan tenha ido embora, pois eu compartilho com ele seus temores que o WHOIS caia. Eu redigi uma matéria intitulada "O GDPR: O Que Vem a Seguir? O Desfile dos Horríveis". Seguindo algo que eu aprendi na faculdade, penso que essa é uma questão muito importante. São nuvens negras no horizonte. Além de querer saber o que é crítico para o credenciamento e evitar essa série de situações horríveis, o que

é que vocês esperam da gente? Nós concordamos na maioria das coisas, mas da perspectiva da proteção de marcas e da perspectiva das partes contratadas, não queremos essa série de citações judiciais, litígios, para depois não ter os dados.

GORAN MARBY:

Muito obrigado.

O credenciamento é importante, mas não é o mais importante. Para não termos um WHOIS fragmentado temos de trabalhar com a UE e os DPAs para termos respostas bem firmes. Sem uma maior certeza sobre o aspecto jurídico, ninguém nessa sala pode explicar como garantir essa aplicação da lei às partes contratadas sem importar o lado em que nos encontremos. Há pouco tempo perguntei para um representante do GAC como podemos nos vincular com um representante do GAC para termos respostas claras. Uma das respostas que temos de ter é como o modelo de credenciamento deve funcionar. Em 2006, as DPAs indicaram um modelo de acesso restrito. Tivemos debates abertos sobre essa questão e também continuamos falando sobre essa questão com os DPAs. E depois continuamos falando com os DPAs. Temos agora relações excelentes, talvez antes não, e essa é uma relação que nós queremos fortalecer. Estamos trabalhando muito bem. A questão é que precisamos agora de

um modelo de partes interessadas e é possível que precisemos da ajuda dos membros do GAC para divulgar isso.

Por isso, falem com os membros do GAC.

JOHN JEFFREY:

É importante dar essas informações aos DPAs sobre os prazos. Uma das perguntas que temos aqui é sobre quais informações podemos publicar no WHOIS público. Nada até a data de entrada em vigor do GDPR. Se não tivermos um modelo de credenciamento que não possa ser implementado. Esse é um aspecto crítico. Os registradores e o registro podem dizer sobre isso que não podem implementar um modelo de credenciamento nas poucas semanas restantes. Precisamos de uma orientação clara sobre o que pode ser publicado no WHOIS completo, um conjunto limitado.

STEVE DELBIANCO:

Não imagino como os DPAs vão fornecer uma orientação sobre o credenciamento num prazo tão curto. Como disse aqui o Fabrício, se não tivermos o modelo provisório atual, isso pode exigir que a comunidade desenvolva seus próprios meios e que depois os transmita aos DPAs. Eu gostaria de agradecer ao GAC por participar, agradecer ao nosso staff, aos painelistas, e, é claro, aos nossos hóspedes em Porto Rico por terem empregado

a audiência com a música empolgante e o baile que tivemos na sessão de abertura.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]